



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 52/85

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador MAURO CAMPOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Cartório Eleitoral da 1ª Zona, nesta Capital, a servidora Senhora MARIA DO CARMO AIRES NEGRY, que se encontra prestando serviço neste Tribunal, como requisitada.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 de julho de 1.985.

  
DES. MAURO CAMPOS  
PRESIDENTE